

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO/PREFEITURA DE BENDITO NOVO/SC Nº 78/2016.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13/12/2016), 10 horas, no Centro de Eventos localizado na Rua Cruz e Souza, n° 175 centro em Benedito Novo/SC e Online(simultâneo) no site www.zampierileilao.com.br./SC,nós, Marcos Alessandro Zampieri matricula n° AARC/322, Sr. Nelson Zampieri, matrícula AARC/323 e Sr. Jefferson Eduardo Zampieri matrícula AARC/137, devidamente autorizados pelo(a) Excelentíssimo (a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizamos a convite da Administração Municipal, LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE (SIMULTÂNEO) Administrativo de Bens do Patrimônio Público, declarados inservíveis, cuja alienação foi autorizada e conforme termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

Abrindo o Leilão, fiz a leitura do Edital publicado no imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta pelos presentes, que puderam manifestar-se e online(simultâneo) no site www.zampierileilao.com.br. Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas dos bens discriminadas, com os respectivos LANÇOS E SEUS ARREMATANTES, CONFORME RELATÓRIO ANEXO(DOC. 01 e seguintes):

FOI ARREMATADO O LOTE N.01 PELO SR. ANISIO PEDRO SENS NO VALOR DE R\$ 750,00, O QUAL DEVOLVIDO AS INFORMAÇÕES DE NÃO IR UMA CAÇAMBA DE CAMINHÃO JUNTO COM O LOTE, O MESMO POR ORDEM DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FOI CANCELADO APÓS A ARREMATAÇÃO, ASSIM DEVOLVIDO NESTE ATO OS VALORES PAGOS REFERENTE A ESTE LOTE(R\$ 750,00 MAIS R\$ 37,50), ONDE O MESMO APRESENTOU UM RECIBO DE DESPESA REFERENTE AO FRETE(EMPRESA SCHUMANN NO VALOR R\$ 300,00)PARA SER REEEMBOLSADO.

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, <u>NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ/SC.</u>

Em seguida, lavrou-se o presente Auto de Leilão, assinado pelo Leiloeiro Público Oficial.

BENEDITO NOVO, (SC), 13 de dezembro de 2016.

Nelson Zampieri Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 323 JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI LEILEOIRO PÚBLICO OFICIAL JUCESC AARC 137

> ANISIO PEDRO SIENS CPF N 218.988.479-91

Marcos A. Zampieri Leiloeiro Público Oficial Matr. AARO 322